



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013.

Processo Administrativo nº. 5045/2015

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO AO VIGENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E O SENHOR **JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES** E A SENHORA **ELZA MARIA BARBOSA SOARES**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, estabelecida nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, bairro da Cidade Velha, Cidade Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado **MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.328.402-87 e portador da cédula de identidade nº 3051-CRM, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado o Senhor **JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 2104489 SSP/PA, CPF/MF 136.315.942-91, residente e domiciliado na Rua do Real nº 60, 3ª, Moreira, Maia, Portugal, representado neste ato pela Senhora **ELZA MARIA BARBOSA SOARES**, por meio de Procuração Pública, e a Senhora **ELZA MARIA BARBOSA SOARES**, brasileira, solteira, contadora, Carteira de Identidade nº. 2107654 – SSP/PA e CPF/MF 049.433.762-15, residente e domiciliada nesta cidade de Belém – Pa, doravante denominados **LOCADORES**, têm entre si justo e acertado o presente aditamento contratual ao vigente Contrato administrativo nº. 020/2013, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente termo aditivo se fundamenta no art. 57, incisos II da Lei da Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual na forma do permissivo legal esculpida no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À TRAVESSA FELIX ROQUE, Nº 262, CIDADE VELHA, CEP: 66020-280, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC, O ACERVO HISTÓRICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2015 e término em 27 de novembro de 2016.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR

A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 14.412,44 (quatorze mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), que totaliza o valor global de R\$ 172.949,28 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2015:

- 01101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.244.1243.6303- Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC
- 3000-00- Despesas Correntes
- 3300-00- Outras Despesas Correntes
- 3390-00- Aplicação Direta
- 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA 6ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 27 de novembro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda

LOCATÁRIA

José Narciso Barbosa Soares

JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES
LOCADOR

Elza Maria Barbosa Soares

ELZA MARIA BARBOSA SOARES
LOCADORA